
Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA / RJ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2024

Flavia Sales <flavia.sales@grupopardini.com.br>
Para: "ccp.fms@gmail.com" <ccp.fms@gmail.com>

3 de outubro de 2024 às 10:31

Prezados, bom dia!

O Instituto Hermes Pardini S/A (GRUPO FLEURY), vem através deste solicitar esclarecimento, do edital em referência.

Tendo em vista que temos interesse em participar e cumprir todas as exigências do edital, questionamos:

No item abaixo menciona que a contrata deverá ter unidade local ou instalar no Município, vejamos:

5.1.3 A CONTRATADA que não possuir endereço/base territorial no município de Volta Redonda deverá instalar-se, sem ônus para a Municipalidade, em área central validada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Gostaria de apresentar outra alternativa de modalidade de atendimento, Saúde Móvel, mais agilidade para você!

O Atendimento Móvel do Grupo Fleury disponibiliza uma equipe especializada para realizar exames de análises clínicas com hora marcada, no conforto local de sua preferência, garantindo privacidade e agilidade.

Nesse caso iríamos com o nosso móvel até o município e ficaríamos de plantão durante o dia para atendimento aos pacientes.

Seria possível para o edital em referência?

Qualquer dúvida estou a disposição.

Obrigada!


Atenciosamente,



Flávia Sales


Analista de Licitação

B2G - Business to Government

Cel.: (31) 98382-4270 

 **Grupo Fleury** | Paixão pelas pessoas e pelo que fazemos.

*** Este documento está classificado como INTERNO pelo GRUPO FLEURY ***

 **Apresentação Saude Mob.pdf**
1700K